

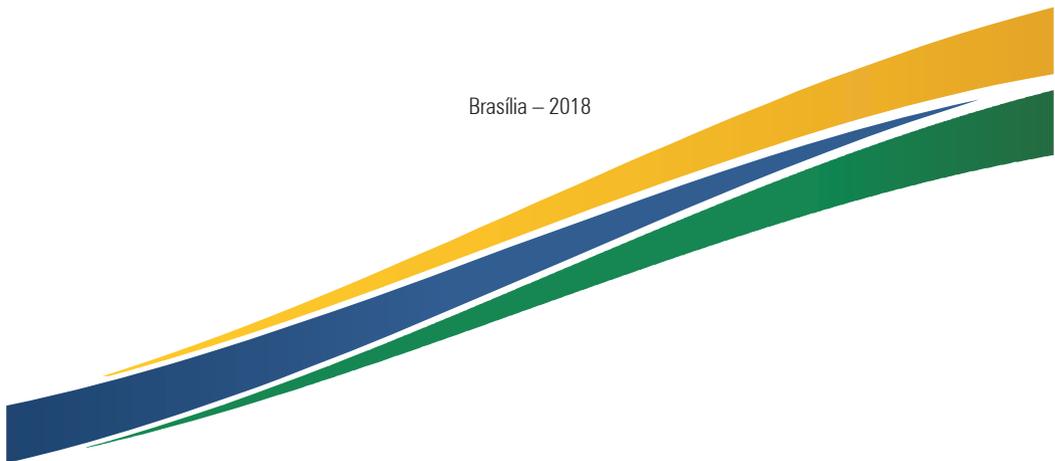


Eleições 2018

#VEMPRAURNA

GUIA DO JORNALISTA

Brasília – 2018



© 2018 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
70070-600 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência
Estêvão Waterloo

Diretor-Geral
Rodrigo Curado Fleury

Secretária de Gestão da Informação
Janeth Aparecida Dias de Melo

Unidade responsável pelo conteúdo
Assessoria de Comunicação (Ascom)
Assessora-Chefe: Ana Cristina Rosa
Coordenador de Imprensa: Roberto Thomaz
Coordenadora de Rádio e TV: Ana Paula Ergang
Coordenadora de Campanhas e Redes Sociais: Raquel Costa
Coordenador do Centro de Divulgação das Eleições (CDE): Luiz Rabelo

Gráficos e estatísticas
Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (AGES)

Produção editorial e diagramação
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Capa e projeto gráfico
Rauf Soares

Revisão
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Impressão e acabamento
Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGI)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESIDENTE

Ministra Rosa Weber

VICE-PRESIDENTE

Ministro Luís Roberto Barroso

MINISTROS

Ministro Edson Fachin

Ministro Jorge Mussi

Ministro Og Fernandes

Ministro Admar Gonzaga

Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto

PROCURADORA-GERAL ELEITORAL

Raquel Dodge

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

GUIA DO JORNALISTA

Em 2018, o Brasil celebra a maior eleição de sua história. São 147,3 milhões de cidadãos aptos a votar no pleito de outubro, distribuídos por 5.570 municípios em todo o país e outras 171 localidades no exterior. Cerca de 28 mil candidatos – 13 dos quais concorrem ao cargo de presidente da República – disputam o pleito na expectativa de conquistar uma das 1.654 vagas disponíveis.

Esses e outros dados compõem o *Guia do Jornalista*, uma publicação concebida pela Assessoria de Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com a finalidade de oferecer subsídios, estatísticas e esclarecimentos que ajudam a compreender melhor o cenário eleitoral brasileiro, bem como auxiliar na apuração de informações referentes ao pleito deste ano.

Nas próximas páginas, estão disponíveis números que refletem a dimensão das Eleições 2018, o calendário, as principais novidades deste pleito, as normas que orientam o processo eleitoral, além de dados que situam cada estado no contexto das disputas em âmbito regional.

O *Guia* reúne também endereços de páginas na internet e contatos das Assessorias de Comunicação da Justiça Eleitoral, em todos os Estados brasileiros, a partir dos quais é possível buscar novas informações.

Jornalistas credenciados estão convidados, desde já, a utilizar o Centro de Divulgação das Eleições (CDE), localizado na sede do TSE, em Brasília/DF, para realizar *in loco* a cobertura destas eleições.

Boa leitura e bom trabalho!

SUMÁRIO

Panorama geral (em números)	7
Cargos em disputa	10
Participação da Justiça Eleitoral	13
Biometria	15
Calendário Eleitoral.....	17
Perfil do eleitorado	22
Por faixa etária	23
Por gênero.....	24
Por grau de instrução	25
Distribuição geográfica do eleitorado	26
Por Região.....	27
Por unidade da Federação	28
Voto obrigatório e voto facultativo	56
Principais leis e resoluções	58
Novidades.....	61
Propaganda eleitoral.....	65
Limites de gastos nas campanhas	72
Totalização dos votos e divulgação dos resultados	74
Aplicativos da Justiça Eleitoral	77
Páginas úteis na Justiça Eleitoral.....	80
Contatos da Justiça Eleitoral.....	83

PANORAMA GERAL

(em números)

As Eleições 2018 serão realizadas nas seguintes datas:

Primeiro Turno – 7 de outubro (domingo)

Segundo Turno – 28 de outubro (domingo)

Brasil

147.306.275*

eleitores estão aptos a votar em 2018
em **5.570** municípios brasileiros.

3,14%

Esse foi o aumento do eleitorado
em relação a 2014, quando **142.822.046**
eleitores estavam aptos a votar.

Locais com maior número de eleitores	Total de eleitores	Locais com menor número de eleitores	Total de eleitores
1. São Paulo/SP	9.052.724	1. Serra da Saudade/MG	941
2. Rio de Janeiro/RJ	4.891.885	2. Araguainha/MT	948
3. Distrito Federal	2.084.356	3. Anhanguera/GO	1.050
4. Belo Horizonte/MG	1.956.410	4. Borá/SP	1.123
5. Salvador/BA	1.827.436	5. Nova Castilho/SP	1.155

* Número atualizado em 19.9.2018. O total passou de 147.302.354 para 147.306.275 em razão de decisões da Corregedoria-Geral Eleitoral que reverteram o cancelamento da inscrição no Cadastro Eleitoral de cidadãos nos estados do Rio de Janeiro e Roraima.

PANORAMA GERAL

(em números)

Mundo

500.727

eleitores brasileiros poderão votar para presidente e vice-presidente no exterior.

41,38%

Esse foi o crescimento do eleitorado no exterior em 2018. Em 2014, o total de eleitores fora do Brasil era de **354.184**.

171

idades no exterior têm eleitores brasileiros registrados.

Cidades com MAIS eleitores brasileiros	Total de eleitores	Cidades com MENOS eleitores brasileiros	Total de eleitores
1. Boston (EUA)	35.044	1. Bamako (Mali)	1
2. Miami (EUA)	34.356	2. Lethen (Guiana)	1
3. Tóquio (Japão)	26.092	3. Cotonou (Benin)	2
4. Londres (Inglaterra)	25.917	4. Conacri (Rep. da Guiné)	2
5. Nagoia (Japão)	24.515	5. Freetown (Serra Leoa)	2

CARGOS EM DISPUTA

LISTA E QUANTITATIVO DE CARGOS EM DISPUTA:

Presidente da República: **1**

Governador: **27**

Senador*: **54**

Deputado federal: **513**

Deputado estadual: **1.035**

Deputado distrital: **24**

* A renovação do Senado Federal no pleito de 2018 é de dois terços.

29.101* pedidos de registros de candidaturas foram protocolados na Justiça Eleitoral envolvendo candidatos filiados a **35** partidos políticos registrados no TSE (dados atualizados em 26.9.2018).

13 candidatos disputam a Presidência da República.

Quantitativos de registros de candidaturas

202 pedidos de registros de candidaturas foram protocolados para o cargo de governador nas diferentes unidades da Federação.

358 pedidos de registros de candidaturas foram protocolados para o cargo de senador.

8.595 pedidos de registros de candidaturas foram protocolados para o cargo de deputado federal.

17.950 pedidos de registros de candidaturas foram protocolados para o cargo de deputado estadual.

981 pedidos de registros de candidaturas foram protocolados para o cargo de deputado distrital.

*Esse número também inclui os candidatos aos cargos de vice-presidente, vice-governador e primeiro e segundo suplentes de senador.

CARGOS EM DISPUTA

Evolução do total de registros de candidaturas por cargos* (comparativo Eleições 2018/2014)

Cargo	Quantitativo (2018)	Quantitativo (2014)	Diferença absoluta	Diferença em %
Presidente da República	14	12	+2	+16,67
Governador	202	176	+26	+14,77
Senador **	358	185	-	-
Deputado federal	8.595	7.137	+ 1.458	+20,43
Deputado estadual	17.950	17.004	+ 946	+5,56
Deputado distrital	981	1.027	- 46	-4,48

* O quantitativo refere-se a todos os pedidos de registro de candidaturas protocolados na Justiça Eleitoral, incluindo aqueles que foram indeferidos.

** O quantitativo de vagas entre os dois pleitos é diferente. Em 2018 haverá renovação de dois terços das vagas na Casa Legislativa.

19.890 candidaturas contabilizadas na cota do gênero masculino (**68,30%** do total) foram registradas para a disputa eleitoral deste ano.

9.211 candidaturas registradas foram contabilizadas na cota do gênero feminino (31,7% do total).

Dados atualizados em 26.9.2018.

PARTICIPAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

PARTICIPAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

2.645 juízes eleitorais atuarão nas eleições deste ano em todo o Brasil. O pleito também contará com o trabalho de **378** desembargadores (incluindo os substitutos) e de **14** ministros do TSE (incluindo os substitutos).

1.817.996 mesários, estimadamente, trabalharão nestas eleições no Brasil e no exterior.

45.621 seções eleitorais foram especialmente adaptadas para atender até **940.630** eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.

556.628 urnas eletrônicas estão disponíveis.

93.589 locais de votação no país e **211** locais de votação no exterior receberão eleitores em 2018.

454.499 seções eleitorais (unidades de votação a que estão vinculados os eleitores) instaladas em **2.645** zonas eleitorais (unidades administrativas e jurisdicionais da Justiça Eleitoral) compõem o mapa das eleições deste ano.

784 seções eleitorais principais estão instaladas fora do Brasil.

BIOMETRIA

87.363.098* eleitores podem ser identificados biometricamente, dos quais **73.692.125** votarão com biometria nos **4.326** municípios equipados com o sistema.

Em dez unidades da Federação, todos os eleitores votarão com identificação por impressão digital:

- Amapá;
- Alagoas;
- Distrito Federal;
- Goiás;
- Paraíba;
- Piauí;
- Rio Grande do Norte;
- Roraima;
- Sergipe;
- Tocantins.

1.533 municípios localizados em **12** estados brasileiros terão identificação híbrida, em que eleitores cadastrados votarão por identificação biométrica e os não cadastrados serão identificados da maneira tradicional.

A meta da Justiça Eleitoral é identificar todo o eleitorado brasileiro pela biometria até 2022.

*Dados atualizados em 19.9.2018.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Confira as datas e regras de alguns dos eventos mais importantes nas eleições deste ano.

7 DE ABRIL – Data final para os partidos políticos obterem registro de seus estatutos no TSE.

Data-limite para que o presidente da República, governadores e prefeitos renunciem a seus mandatos caso desejem concorrer a outros cargos eletivos.

9 DE MAIO – Último dia para o eleitor requerer sua inscrição eleitoral, alterar seus dados cadastrais ou transferir seu domicílio eleitoral a fim de votar em 2018.

15 DE MAIO – Data a partir da qual é facultada aos pré-candidatos a arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento coletivo (*crowdfunding*).

18 DE JUNHO – Data da divulgação, pelo TSE, do montante de recursos disponíveis no Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

7 DE JULHO – A partir desta data, ficam proibidos eventos como inaugurações e *shows* pagos com dinheiro público.

Também ficam proibidas nomeações, contratações e demissões sem justa causa no poder público.

17 DE JULHO – Abertura do prazo para habilitação do voto em trânsito (direito de votar em domicílio eleitoral diferente do indicado no título de eleitor).

20 DE JULHO – Início do prazo para as convenções partidárias escolherem os candidatos aos cargos em disputa.

Fica proibida, a partir desta data, a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral.

5 DE AGOSTO – Fim do prazo para as convenções partidárias escolherem os candidatos aos cargos em disputa.

CALENDÁRIO ELEITORAL

15 DE AGOSTO – Data final para solicitar o registro, na Justiça Eleitoral, das candidaturas escolhidas nas convenções partidárias.

16 DE AGOSTO – A partir desta data, é permitida a propaganda eleitoral.

23 DE AGOSTO – Fim do prazo para habilitação do voto em trânsito.

Último dia para qualquer candidato, partido político, coligação ou o Ministério Público Eleitoral impugnar os pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações.

31 DE AGOSTO – Início do período de exibição da propaganda eleitoral na TV e no rádio.

3 DE SETEMBRO – Data a partir da qual eleitores em trânsito podem consultar locais de votação para o primeiro e o segundo turnos.

17 DE SETEMBRO – Data-limite para que a Justiça Eleitoral julgue todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados e respectivos recursos.

22 DE SETEMBRO – A partir desta data, nenhum candidato pode ser preso ou detido, a não ser em flagrante delito.

27 DE SETEMBRO – Último dia para o cidadão requerer a segunda via do título de eleitor dentro de seu domicílio eleitoral.

2 DE OUTUBRO – Data a partir da qual nenhum eleitor pode ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou por desrespeito a salvo-conduto.

4 DE OUTUBRO – Fim do período de exibição da propaganda eleitoral na TV e no rádio.

Data-limite também para a realização de debates no rádio e na televisão e para a realização de comícios eleitorais.

5 DE OUTUBRO – Último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral e a reprodução, na internet, de jornal impresso com propaganda eleitoral.

6 DE OUTUBRO – Último dia para distribuição de material gráfico e promoção de caminhada, carreata, passeata ou uso de carro de som com *jingles* ou mensagens de candidatos.

7 DE OUTUBRO – Data em que se realizará a votação do primeiro turno das eleições.

12 DE OUTUBRO – Início da propaganda eleitoral gratuita na TV e no rádio relativa ao segundo turno.

26 DE OUTUBRO – Fim da propaganda eleitoral gratuita na TV e no rádio relativa ao segundo turno.

Data-limite também para a realização de debate e para a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral do segundo turno.

27 DE OUTUBRO – Último dia para distribuição de material gráfico e promoção de caminhada, carreata, passeata ou uso de carro de som no segundo turno.

28 DE OUTUBRO – Data em que se realizará a votação do segundo turno das eleições.

30 DE OUTUBRO – Fim do período no qual nenhum eleitor pode ser preso ou detido.

6 DE NOVEMBRO – Último dia para candidatos e partidos políticos encaminharem à Justiça Eleitoral as prestações de contas referentes ao primeiro turno.

17 DE NOVEMBRO – Último dia para candidatos que concorreram no segundo turno das eleições e partidos políticos encaminharem à Justiça Eleitoral as prestações de contas referentes aos dois turnos.

CALENDÁRIO ELEITORAL

6 DE DEZEMBRO – Data-limite para o eleitor que deixou de votar nas eleições de 7 de outubro apresentar justificativa ao juízo eleitoral.

19 DE DEZEMBRO – Último dia para a diplomação dos eleitos.

27 DE DEZEMBRO – Fim do prazo para o eleitor que deixou de votar no segundo turno apresentar justificativa ao juízo eleitoral.

A íntegra do Calendário Eleitoral de 2018 pode ser acessada neste *link*:
<http://www.tse.jus.br/eleicoes/calendario-eleitoral/calendario-eleitoral>.

PERFIL DO ELEITORADO

Por faixa etária
Por gênero
Por grau de instrução

Em 9 de maio de 2018, o TSE fechou o Cadastro Eleitoral, banco de dados com informações sobre o eleitorado brasileiro. A fiscalização desses dados é feita pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, em âmbito nacional, e pelas Corregedorias Regionais Eleitorais, nas respectivas circunscrições nos estados.

Confira, nos gráficos a seguir, o perfil do eleitor brasileiro com base nos dados obtidos após a última atualização do Cadastro Eleitoral.

Por faixa etária

Distribuição de eleitores por faixa etária*

Faixa etária	Quantidade	%
Inválida**	2.910	0,0020
16 anos	403.683	0,2740
17 anos	996.934	0,6768
18 a 20 anos	8.178.821	5,5523
21 a 24 anos	12.650.382	8,5878
25 a 34 anos	31.150.971	21,1471
35 a 44 anos	30.431.418	20,6586
45 a 59 anos	35.743.263	24,2646
60 a 69 anos	15.719.285	10,6712
70 a 79 anos	7.933.538	5,3857
Superior a 79 anos	4.095.070	2,7800
Total	147.306.275	100

* Dados atualizados em 19.9.2018.

**A indicação "Inválida" abrange registros com informações nulas ou inconsistentes, frequentemente associadas a erros de registro dos dados no sistema da Justiça Eleitoral.

PERFIL DO ELEITORADO

Por gênero

Distribuição de eleitores por gênero

Gênero	Quantidade	%
Feminino	77.339.897	52,50
Masculino	69.902.977	47,45
Não informado	63.401	0,04
Total	147.306.275	100



69.902.977 eleitores do gênero masculino (**47,45% do total**) e **77.339.897** eleitoras do gênero feminino (**52,50% do total**) poderão participar do pleito deste ano.

6.280 eleitores solicitaram inclusão do nome social no título de eleitor e no Caderno de Votação das Eleições 2018. O nome social é aquele por meio do qual transexuais e travestis são socialmente reconhecidos. A opção pela autoidentificação foi reconhecida pelo TSE em março de 2018.

Por grau de instrução

Distribuição de eleitores por grau de instrução

Escolaridade	Qtd. eleitores	%
Analfabeto	6.574.188	4,46
Ensino fundamental completo	10.030.422	6,81
Ensino fundamental incompleto	38.064.617	25,84
Ensino médio completo	33.678.197	22,86
Ensino médio incompleto	24.864.650	16,88
Lê e escreve	13.147.331	8,93
Não informado	56.359	0,04
Superior completo	13.576.583	9,22
Superior incompleto	7.313.928	4,97
Total	147.306.275	



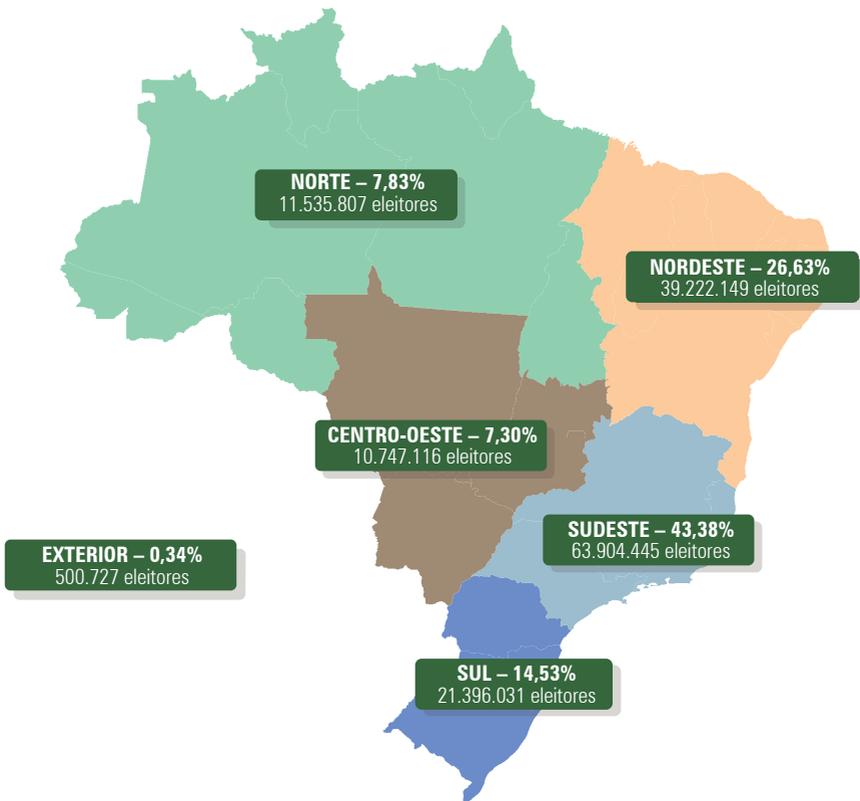
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO ELEITORADO

**Por Região
Por unidade da Federação**



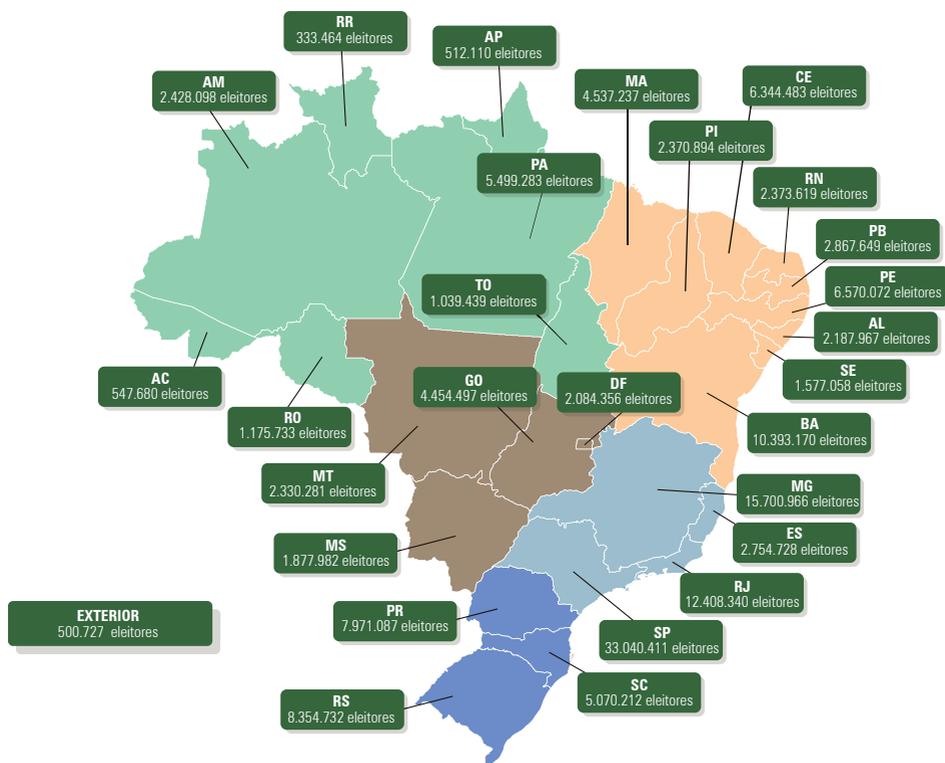
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO ELEITORADO

Por Região



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO ELEITORADO

Por unidade da Federação





DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO ELEITORADO

REGIÃO CENTRO-OESTE

Distrito Federal

População: 2.974.703

Municípios: 1

Zonas eleitorais: 19

Locais de votação: 611

Seções eleitorais: 6.732

Eleitores

Total: 2.084.356 (70,07% da população)

Eleitores (masculino): 962.153 (46,16%)

Eleitoras (feminino): 1.122.202 (53,84%)

Jovens: 14.538 (0,70%)

70 anos ou mais: 113.297 (5,44%)

Com biometria: 2.078.453

Com deficiência: 9.398

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO ELEITORADO



REGIÃO CENTRO-OESTE

Goiás

População: 6.921.161

Municípios: 246

Zonas eleitorais: 92

Locais de votação: 2.428

Seções eleitorais: 13.995

Eleitores

Total: 4.454.497 (64,36% da população)

Eleitores (masculino): 2.118.449 (47,56%)

Eleitoras (feminino): 2.336.048 (52,44%)

Jovens: 44.061 (0,99%)

70 anos ou mais: 285.094 (6,40%)

Com biometria: 4.447.735

Com deficiência: 17.643



REGIÃO CENTRO-OESTE

Mato Grosso

População: 3.441.998

Municípios: 141

Zonas eleitorais: 57

Locais de votação: 1.479

Seções eleitorais: 7.247

Eleitores

Total: 2.330.281 (67,70% da população)

Eleitores (masculino): 1.154.390 (49,54%)

Eleitoras (feminino): 1.175.576 (50,45%)

Jovens: 24.375 (1,05%)

70 anos ou mais: 154.023 (6,61%)

Com biometria: 1.140.362*

Com deficiência: 5.707

* 15.609 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO CENTRO-OESTE

Mato Grosso do Sul

População: 2.748.023

Municípios: 79

Zonas eleitorais: 49

Locais de votação: 1.046

Seções eleitorais: 6.529

Eleitores

Total: 1.877.982 (68,34% da população)

Eleitores (masculino): 899.148 (47,88%)

Eleitoras (feminino): 978.833 (52,12%)

Jovens: 19.131 (1,02%)

70 anos ou mais: 134.919 (7,18%)

Com biometria: 1.016.971*

Com deficiência: 11.945

* 317.721 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO NORDESTE

Alagoas

População: 3.322.820

Municípios: 102

Zonas eleitorais: 42

Locais de votação: 993

Seções eleitorais: 6.389

Eleitores

Total: 2.187.967 (65,85% da população)

Eleitores (masculino): 1.021.969 (46,71%)

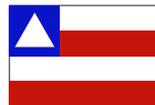
Eleitoras (feminino): 1.165.998 (53,29%)

Jovens: 34.749 (1,59%)

70 anos ou mais: 119.345 (5,45%)

Com biometria: 2.180.926

Com deficiência: 11.677



REGIÃO NORDESTE

Bahia

População: 14.812.617

Municípios: 417

Zonas eleitorais: 200

Locais de votação: 9.881

Seções eleitorais: 31.192

Eleitores

Total: 10.393.170 (70,16% da população)

Eleitores (masculino): 4.917.620 (47,32%)

Eleitoras (feminino): 5.473.207 (52,66%)

Jovens: 104.674 (1,01%)

70 anos ou mais: 811.177 (7,80%)

Com biometria: 6.834.276

Com deficiência: 42.090



REGIÃO NORDESTE

Ceará

População: 9.075.649

Municípios: 184

Zonas eleitorais: 109

Locais de votação: 6.820

Seções eleitorais: 21.449

Eleitores

Total: 6.344.483 (69,91% da população)

Eleitores (masculino): 2.980.778 (46,98%)

Eleitoras (feminino): 3.361.941 (52,99%)

Jovens: 112.340 (1,77%)

70 anos ou mais: 500.314 (7,89%)

Com biometria: 4.936.957*

Com deficiência: 47.014

* 45.211 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO NORDESTE

Maranhão

População: 7.035.055

Municípios: 217

Zonas eleitorais: 105

Locais de votação: 5.576

Seções eleitorais: 15.831

Eleitores

Total: 4.537.237 (64,49% da população)

Eleitores (masculino): 2.176.778 (47,98%)

Eleitoras (feminino): 2.359.918 (52,01%)

Jovens: 93.287 (2,06%)

70 anos ou mais: 309.297 (6,82%)

Com biometria: 3.380.833*

Com deficiência: 18.080

* 139.101 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO NORDESTE

Paraíba

População: 3.996.496

Municípios: 223

Zonas eleitorais: 68

Locais de votação: 1.775

Seções eleitorais: 9.955

Eleitores

Total: 2.867.649 (71,75% da população)

Eleitores (masculino): 1.350.082 (47,08%)

Eleitoras (feminino): 1.517.567 (52,92%)

Jovens: 49.219 (1,72%)

70 anos ou mais: 207.922 (7,25%)

Com biometria: 2.862.319

Com deficiência: 13.085



REGIÃO NORDESTE

Pernambuco

População: 9.496.294

Municípios: 185

Zonas eleitorais: 122

Locais de votação: 3.249

Seções eleitorais: 19.797

Eleitores

Total: 6.570.072 (69,19% da população)

Eleitores (masculino): 3.046.519 (46,37%)

Eleitoras (feminino): 3.522.116 (53,61%)

Jovens: 88.342 (1,34%)

70 anos ou mais: 451.651 (6,87%)

Com biometria: 4.704.495*

Com deficiência: 22.968

* 20.877 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO ELEITORADO

REGIÃO NORDESTE

Piauí

População: 3.264.531

Municípios: 224

Zonas eleitorais: 82

Locais de votação: 3.465

Seções eleitorais: 8.931

Eleitores

Total: 2.370.894 (72,63% da população)

Eleitores (masculino): 1.142.115 (48,17%)

Eleitoras (feminino): 1.228.778 (51,83%)

Jovens: 52.271 (2,20%)

70 anos ou mais: 168.322 (7,10%)

Com biometria: 2.369.247

Com deficiência: 12.966



REGIÃO NORDESTE

Rio Grande do Norte

População: 3.479.010

Municípios: 167

Zonas eleitorais: 60

Locais de votação: 1.537

Seções eleitorais: 7.389

Eleitores

Total: 2.373.619 (68,23% da população)

Eleitores (masculino): 1.116.566 (47,04%)

Eleitoras (feminino): 1.257.039 (52,96%)

Jovens: 29.065 (1,22%)

70 anos ou mais: 175.953 (7,41%)

Com biometria: 2.365.752

Com deficiência: 31.678



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO ELEITORADO

REGIÃO NORDESTE

Sergipe

População: 2.278.308

Municípios: 75

Zonas eleitorais: 29

Locais de votação: 1.112

Seções eleitorais: 5.137

Eleitores

Total: 1.577.058 (69,22% da população)

Eleitores (masculino): 744.180 (47,19%)

Eleitoras (feminino): 832.878 (52,81%)

Jovens: 19.737 (1,25%)

70 anos ou mais: 94.804 (6,01%)

Com biometria: 1.574.574

Com deficiência: 5.789



REGIÃO NORTE

Acre

População: 869.265

Municípios: 22

Zonas eleitorais: 9

Locais de votação: 693

Seções eleitorais: 1.924

Eleitores

Total: 547.680 (63% da população)

Eleitores (masculino): 265.405 (48,46%)

Eleitoras (feminino): 282.271 (51,54%)

Jovens: 12.415 (2,27%)

70 anos ou mais: 29.245 (5,34%)

Com biometria: 473.786*

Com deficiência: 1.959

* 8.124 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO NORTE

Amapá

População: 829.494

Municípios: 16

Zonas eleitorais: 10

Locais de votação: 345

Seções eleitorais: 1.632

Eleitores

Total: 512.110 (61,74% da população)

Eleitores (masculino): 250.771 (48,97%)

Eleitoras (feminino): 261.338 (51,03%)

Jovens: 13.598 (2,66%)

70 anos ou mais: 18.028 (3,52%)

Com biometria: 510.693

Com deficiência: 2.803

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO ELEITORADO



REGIÃO NORTE

Amazonas

População: 4.080.611

Municípios: 62

Zonas eleitorais: 60

Locais de votação: 1.451

Seções eleitorais: 7.017

Eleitores

Total: 2.428.098 (59,50% da população)

Eleitores (masculino): 1.186.012 (48,85%)

Eleitoras (feminino): 2.242.014 (51,15%)

Jovens: 39.249 (1,62%)

70 anos ou mais: 115.044 (4,74%)

Com biometria: 2.040.998*

Com deficiência: 11.600

* 451.808 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO NORTE

Pará

População: 8.513.497

Municípios: 144

Zonas eleitorais: 100

Locais de votação: 5.155

Seções eleitorais: 17.286

Eleitores

Total: 5.499.283 (64,59% da população)

Eleitores (masculino): 2.718.238 (49,43%)

Eleitoras (feminino): 2.780.385 (50,56%)

Jovens: 85.177 (1,55%)

70 anos ou mais: 342.969 (6,24%)

Com biometria: 3.492.534*

Com deficiência: 40.433

* 621.055 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO NORTE

Rondônia

População: 1.757.589

Municípios: 52

Zonas eleitorais: 29

Locais de votação: 642

Seções eleitorais: 4.182

Eleitores

Total: 1.175.733 (66,89% da população)

Eleitores (masculino): 578.048 (49,16%)

Eleitoras (feminino): 597.684 (50,84%)

Jovens: 17.028 (1,45%)

70 anos ou mais: 64.382 (5,48%)

Com biometria: 967.396*

Com deficiência: 8.864

* 4.108 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO NORTE

Roraima

População: 576.568

Municípios: 15

Zonas eleitorais: 8

Locais de votação: 326

Seções eleitorais: 1.172

Eleitores

Total: 333.464 (57,84% da população)

Eleitores (masculino): 162.725 (48,80%)

Eleitoras (feminino): 170.739 (51,20%)

Jovens: 9.513 (2,85%)

70 anos ou mais: 12.881 (3,86%)

Com biometria: 333.000

Com deficiência: 2.138



REGIÃO NORTE

Tocantins

População: 1.555.229

Municípios: 139

Zonas eleitorais: 33

Locais de votação: 849

Seções eleitorais: 3.832

Eleitores

Total: 1.039.439 (66,84% da população)

Eleitores (masculino): 514.511 (49,50%)

Eleitoras (feminino): 524.928 (50,50%)

Jovens: 20.093 (1,93%)

70 anos ou mais: 63.559 (6,11%)

Com biometria: 1.038.807

Com deficiência: 9.620

REGIÃO SUDESTE

Espírito Santo

População: 3.972.388

Municípios: 78

Zonas eleitorais: 50

Locais de votação: 1.674

Seções eleitorais: 8.725

Eleitores

Total: 2.754.728 (69,35% da população)

Eleitores (masculino): 1.314.209 (47,71%)

Eleitoras (feminino): 1.439.399 (52,25%)

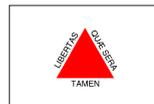
Jovens: 18.607 (0,68%)

70 anos ou mais: 199.760 (7,25%)

Com biometria: 1.249.411*

Com deficiência: 18.383

* 222.767 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO SUDESTE

Minas Gerais

População: 21.040.662

Municípios: 853

Zonas eleitorais: 304

Locais de votação: 10.062

Seções eleitorais: 48.166

Eleitores

Total: 15.700.966 (74,62% da população)

Eleitores (masculino): 7.534.899 (47,99%)

Eleitoras (feminino): 8.156.059 (51,95%)

Jovens: 112.868 (0,72%)

70 anos ou mais: 1.523.084 (9,70%)

Com biometria: 4.736.576*

Com deficiência: 63.525

* 127.224 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO SUDESTE

Rio de Janeiro

População: 17.159.960

Municípios: 92

Zonas eleitorais: 165

Locais de votação: 4.891

Seções eleitorais: 33.901

Eleitores

Total: 12.408.340 (72,31% da população)

Eleitores (masculino): 5.738.342 (46,25%)

Eleitoras (feminino): 6.655.627 (53,64%)

Jovens: 52.743 (0,43%)

70 anos ou mais: 1.395.067 (11,24%)

Com biometria: 2.319.134

Com deficiência: 55.062



REGIÃO SUDESTE

São Paulo

População: 45.538.936

Municípios: 645

Zonas eleitorais: 393

Locais de votação: 10.634

Seções eleitorais: 96.328

Eleitores

Total: 33.040.411 (72,55% da população)

Eleitores (masculino): 15.581.307 (47,16%)

Eleitoras (feminino): 17.429.175 (52,75%)

Jovens: 172.308 (0,52%)

70 anos ou mais: 2.967.779 (8,98%)

Com biometria: 14.915.639*

Com deficiência: 331.063

* 11.486.915 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO SUL

Paraná

População: 11.348.937

Municípios: 399

Zonas eleitorais: 186

Locais de votação: 4.810

Seções eleitorais: 26.137

Eleitores

Total: 7.971.087 (70,24% da população)

Eleitores (masculino): 3.791.941 (47,57%)

Eleitoras (feminino): 4.178.329 (52,42%)

Jovens: 70.771 (0,89%)

70 anos ou mais: 580.786 (7,29%)

Com biometria: 7.164.065*

Com deficiência: 75.141

* 189.871 desses eleitores votarão em municípios sem biometria.



REGIÃO SUL

Rio Grande do Sul

População: 11.329.605

Municípios: 497

Zonas eleitorais: 165

Locais de votação: 8.377

Seções eleitorais: 27.278

Eleitores

Total: 8.354.732 (73,74% da população)

Eleitores (masculino): 3.971.070 (47,53%)

Eleitoras (feminino): 4.383.662 (52,47%)

Jovens: 53.771 (0,64%)

70 anos ou mais: 824.880 (9,87%)

Com biometria: 4.991.213

Com deficiência: 50.134



REGIÃO SUL

Santa Catarina

População: 7.075.494

Municípios: 295

Zonas eleitorais: 98

Locais de votação: 3.708

Seções eleitorais: 15.562

Eleitores

Total: 5.070.212 (71,66% da população)

Eleitores (masculino): 2.456.556 (48,45%)

Eleitoras (feminino): 2.613.655 (51,55%)

Jovens: 36.306 (0,72%)

70 anos ou mais: 353.294 (6,97%)

Com biometria: 3.216.364

Com deficiência: 19.208

VOTO OBRIGATÓRIO E VOTO FACULTATIVO

VOTO OBRIGATÓRIO E VOTO FACULTATIVO

Total de eleitores com voto obrigatório e com voto facultativo*

UF	Eleitorado apto	Jovens	% Jovens	70 anos ou mais	% 70 anos ou mais
AC	547.680	12.415	2,27	29.245	5,34%
AL	2.187.967	34.749	1,59	119.345	5,45
AM	2.428.098	39.249	1,62	115.044	4,74
AP	512.110	13.598	2,66	18.028	3,52
BA	10.393.170	104.674	1,01	811.177	7,80
CE	6.344.483	112.340	1,77	500.314	7,89
DF	2.084.356	14.538	0,70	113.297	5,44
ES	2.754.728	18.607	0,68	199.760	7,25
GO	4.454.497	44.061	0,99	285.094	6,40
MA	4.537.237	93.287	2,06	309.297	6,82
MG	15.700.966	112.868	0,72	1.523.084	9,70
MS	1.877.982	19.131	1,02	134.919	7,18
MT	2.330.281	24.375	1,05	154.023	6,61
PA	5.499.283	85.177	1,55	342.969	6,24
PB	2.867.649	49.219	1,72	207.922	7,25
PE	6.570.072	88.342	1,34	451.651	6,87
PI	2.370.894	52.271	2,20	168.322	7,10
PR	7.971.087	70.771	0,89	580.786	7,29
RJ	12.408.340	52.743	0,43	1.395.067	11,24
RN	2.373.619	29.065	1,22	175.953	7,41
RO	1.175.733	17.028	1,45	64.382	5,48
RR	333.464	9.513	2,85	12.881	3,86
RS	8.354.732	53.771	0,64	824.880	9,87
SC	5.070.212	36.306	0,72	353.294	6,97
SE	1.577.058	19.737	1,25	94.804	6,01
SP	33.040.411	172.308	0,52	2.967.779	8,98
TO	1.039.439	20.093	1,93	63.559	6,11
Exterior	500.727	381	0,08	11.732	2,34
Total	147.302.357	1.400.617	0,95	12.028.495	8,17

MENOR COLÉGIO
ELEITORAL DO PAÍS

MAIOR COLÉGIO
ELEITORAL DO PAÍS

*O total de eleitores cujos votos são facultativos compreende os votantes com idade entre 16 e 17 anos, os acima de 70 anos e também os analfabetos e deficientes com dificuldade para o exercício do voto (esses últimos somam 57.923 eleitores).

PRINCIPAIS LEIS E RESOLUÇÕES

PRINCIPAIS LEIS E RESOLUÇÕES

O TSE publicou novas resoluções e atualizou outras já existentes para regulamentar as eleições gerais deste ano. Elaboradas com base na legislação em vigor, as normas tratam de temas como Calendário Eleitoral, pesquisas, direito de resposta e propaganda, dentre outros, e servem de norte para todos os atores envolvidos no pleito: eleitores, candidatos, partidos, coligações.

Confira algumas das principais leis, resoluções e outras normas que regem as Eleições 2018.

Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) – Estabelece as normas destinadas a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, de votar e ser votado.

Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) – Estabelece normas para as eleições.

Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990) – Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.

Resolução nº 23.547/2017 – Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997.

Resolução nº 23.548/2017 – Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos.

Resolução nº 23.549/2017 – Dispõe sobre pesquisas eleitorais.

Resolução nº 23.550/2017 – Dispõe sobre a cerimônia de assinatura digital e fiscalização do sistema eletrônico de votação, do registro digital do voto, das auditorias de funcionamento das urnas eletrônicas e dos procedimentos de segurança dos dados dos sistemas eleitorais.

Resolução nº 23.551/2017 – Dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral.

Resolução nº 23.552/2017 – Dispõe sobre os modelos de lacres para urnas e envelopes com lacres de segurança e seu uso.

Resolução nº 23.553/2017 – Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas.

PRINCIPAIS LEIS E RESOLUÇÕES

Resolução nº 23.554/2017 – Dispõe sobre os atos preparatórios.

Resolução nº 23.555/2017 – Estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições 2018.

Resolução nº 23.556/2017 – Dispõe sobre o Cronograma Operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2018 e dá outras providências.

Resolução nº 23.568/2018 – Estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Resolução nº 23.590/2018 – Dispõe sobre o plano de mídia do horário eleitoral gratuito relativo ao cargo de presidente da República.

NOVIDADES

A última reforma eleitoral, promovida pelo Congresso Nacional em outubro de 2017 por meio das Leis nº 13.487 e nº 13.488, resultou em mudanças, com impacto direto nas eleições gerais de 2018. Decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do TSE também tiveram reflexos sobre o pleito deste ano. Confira, abaixo, algumas das principais novidades.

Cota de 30% para um dos gêneros (masculino ou feminino)

Decisões do STF e do TSE determinaram que os partidos devem reservar o mínimo de 30% do dinheiro do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, também conhecido como Fundo Eleitoral, para o financiamento de campanhas de candidaturas de um dos gêneros (masculino ou feminino). Além disso, pelo menos 30% do tempo de veiculação da propaganda em rádio e televisão têm que ser destinados a um dos gêneros.

Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

Por decisão do STF, está proibida a doação de pessoas jurídicas a campanhas eleitorais. Para cobrir os custos de campanhas, o Congresso Nacional criou o FEFC, com valor total de cerca de R\$1,7 bilhão. A divisão dos recursos do FEFC ocorre da seguinte maneira: 2% igualmente entre todos os partidos; 35% pelo número de votos obtidos pelos partidos com um representante para a Câmara dos Deputados; 48% pelo número de deputados federais; e 15% pelo número de senadores.

Novos meios de financiamento de campanha

A partir deste ano, a legislação passou a admitir outras formas de financiamento de campanhas eleitorais. Duas novas modalidades passaram a ser admitidas pela legislação: o *crowdfunding* (ou vaquinha virtual) e a comercialização de bens e serviços, com a possibilidade de realização de eventos pelo próprio candidato e pelos partidos políticos. Essa segunda modalidade, que em verdade contém três espécies – venda de bens, serviços e realização de eventos –, já era admitida e supervisionada pela Justiça Eleitoral. A novidade está no microfinanciamento das campanhas por meio da internet, que antes somente podia ser feito diretamente pelo candidato e pelo partido, sem auxílio das empresas e páginas especializadas nesse tipo de arrecadação. Com as novas regras, a intermediação passa a ser admitida, impondo-se a quem arrecada a obrigação de observar determinados requisitos que, em suma, garantem transparência e identificação da origem do dinheiro recebido.

NOVIDADES

Doações

Pessoas jurídicas não podem fazer doações para campanhas eleitorais. Em relação às pessoas físicas, é proibida a doação de quem exerça função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, ou cargo ou emprego público temporário, com exceção dos filiados a partido político.

Ordem de votação

Este ano o eleitor terá que fazer seis escolhas na urna porque deverão ser preenchidas duas vagas no Senado. A ordem de votação também mudou. O primeiro voto agora será o de deputado federal. Em seguida, deputado estadual ou distrital; senador 1, senador 2, governador e presidente da República.

Voto em trânsito

Foi ampliada a possibilidade de voto em trânsito, desde que a cidade onde o votante esteja no dia do pleito tenha mais de 100 mil eleitores. Se o eleitor comunicou à Justiça Eleitoral que estará fora de seu estado no dia da votação, poderá votar somente para presidente da República; se estiver fora de sua cidade e no mesmo estado de seu domicílio eleitoral, poderá votar para os demais cargos: deputado federal, deputado estadual ou distrital, senador e governador.

e-Título

Por meio do aplicativo e-Título, o eleitor poderá portar o título eletronicamente. Se já tiver feito o cadastramento biométrico, o e-Título já aparecerá com foto, dispensando assim a apresentação de qualquer outro documento. Caso ainda não tenha feito o cadastramento biométrico, o eleitor pode utilizar o aplicativo, mas deverá apresentar um documento oficial com foto no momento de votar.

Voto com nome social

Outra novidade desta eleição é que, pela primeira vez, eleitores transexuais e travestis puderam solicitar a inclusão de seu nome social no título de eleitor e no Caderno de Votação, bem como a atualização de sua identidade de gênero no Cadastro Eleitoral.

Impulsionamento de conteúdo na internet

Esta é a primeira eleição em que é permitido efetuar o impulsionamento de conteúdo na internet para fins eleitorais, desde que identificado de forma inequívoca e contratado exclusivamente por partidos políticos, coligações, candidatos e seus representantes, conforme determina a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) e a Resolução-TSE nº 23.551/2017, que dispõe sobre propaganda eleitoral. A norma veda, porém, a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na internet. Além do impulsionamento de conteúdo e controle de gastos, as alterações na propaganda eleitoral na internet preveem a proibição do uso de perfis falsos e robôs, responsabilização pela remoção de conteúdo e direito de resposta pelo mesmo meio utilizado para divulgar o conteúdo ofensivo.

Domicílio eleitoral

O prazo para registro na localidade onde o candidato deseja concorrer foi reduzido de um ano para seis meses antes da eleição, tal como ocorrido em 2015 em relação à filiação partidária.

Partidos aptos a concorrer

Poderão concorrer nestas eleições os partidos criados até abril de 2018. Anteriormente, a legislação eleitoral vedava a participação de partidos criados menos de um ano antes da eleição.

Autofinanciamento eleitoral

O autofinanciamento está limitado a 10% da renda do candidato. Vale a regra geral para doação de pessoa física, que prevê limite de 10% dos rendimentos brutos, desde que não ultrapasse dez salários mínimos. A multa por excesso de doação, que antes era de cinco a dez vezes o valor excedido, foi reduzida para uma vez o excesso (100%). É crime a apropriação de valores da campanha para benefício próprio.

Debates em emissoras de rádio e TV

Foi reduzido para cinco representantes na Câmara dos Deputados para que seja obrigatório o convite a candidatos para debates eleitorais. Anteriormente, o número mínimo era de nove deputados.

PROPAGANDA ELEITORAL

Como previsto na legislação, a propaganda eleitoral iniciou-se em 16 de agosto. Confira algumas regras relacionadas ao assunto.

Comícios – Podem ser realizados até o dia 4 de outubro, de 8h a 0h. No encerramento de campanhas podem se estender até 2h.

Cabos eleitorais – A contratação é permitida observando-se um número limite de trabalhadores de até 1% do eleitorado por candidato em municípios com até 30 mil eleitores. Nos demais municípios, é permitida a contratação de um cabo eleitoral a mais para cada grupo de mil eleitores que exceder 30 mil.

Propaganda em vias públicas – É permitido o uso de bandeiras e mesas de distribuição de material, desde que não afetem o trânsito e pedestres. Podem ser realizados até a véspera da eleição (6 de outubro). Bonecos e painéis eletrônicos estão proibidos.

Comícios – Os comícios podem ocorrer de 8h a 0h. No encerramento de campanhas podem se estender até 2h.

Veículos – É proibido o uso de qualquer tipo de veículo para divulgação de *jingles* no dia da eleição.

Adesivos em carros – Só estão permitidos adesivos comuns de até 50cm x 50cm ou microperfurados no tamanho máximo do para-brisa traseiro. “Envelopamentos” estão proibidos.

Carros de som – Os carros de som e minitrios só poderão ser usados em carreatas, caminhadas e passeatas ou durante reuniões ou comícios, observado o limite de 80 decibéis, medido a 7 metros de distância do veículo.

Anúncios pagos na mídia impressa – Podem ser veiculados até a antevéspera da eleição (5 de outubro).

Propaganda eleitoral realizada fora do período legal será considerada propaganda irregular.

Obs.: não é permitida a veiculação de material de propaganda eleitoral em bens públicos ou particulares. Neste último caso, as exceções são bandeiras e adesivos, em carros ou janelas, até meio metro quadrado.

PROPAGANDA ELEITORAL

Propaganda gratuita veiculada em rádio e TV (prazos)

Primeiro turno	31 de agosto a 4 de outubro Dois blocos diários de 25 minutos por 35 dias
Segundo turno	12 a 26 de outubro Dois blocos diários de 10 minutos

Está proibido o uso de efeitos especiais, montagens, trucagens, computação gráfica, edições e animações na propaganda eleitoral para televisão.

Horário eleitoral gratuito

Horário eleitoral gratuito	
Distribuição do tempo entre os partidos (ver tabela abaixo)	10% do tempo – Distribuídos igualmente entre todos os partidos. 90% do tempo – Distribuídos aos partidos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados.
Duração dos programas	12 minutos e 30 segundos diários para o cargo de presidente da República, 12 minutos e 30 segundos para deputado federal; 7 minutos para senador; 9 minutos para deputado estadual e 9 minutos para governador. Total – 50 minutos diários
Veiculação (horários)	50 minutos diários divididos em dois blocos de 25 minutos cada*: Rádio – De segunda a sábado, das 7h às 7h25, e das 12h às 12h25. TV – De segunda a sábado, das 13h às 13h25, e das 20h30 às 20h55.
Veiculação (por cargos em disputa)**	Segundas, quartas e sextas: senador, deputado estadual e governador. Terças, quintas e sábados: presidente e deputado federal.

Continuação

Horário eleitoral gratuito	
Inserções na programação (rádio e TV)	70 minutos diários, de segunda a domingo, para inserções de 30 e de 60 segundos, a critério dos partidos/coligações***. 50% do tempo para cada tipo de eleição (majoritária e proporcional).

* No segundo turno, a veiculação abrange dois blocos diários de 10 minutos.

** A ordem de veiculação da propaganda de cada partido/coligação foi definida em sorteio realizado no dia 23 de agosto no TSE.

*** No segundo turno, o tempo para inserções é de 25 minutos por cargo em disputa.

DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO ENTRE OS PARTIDOS

(Presidente da República)

PARTIDOS/COLIGAÇÕES/CANDIDATOS (por ordem de veiculação sorteada no TSE)	Tempo diário de PROPAGANDA em rede (bloco)	Quantidade de INSERÇÕES
Unidos para Transformar o Brasil (REDE, PV) Candidatos: MARINA SILVA e EDUARDO JORGE	00:21	28
Patriota (PATRI) Candidatos: CABO DACIOLO e SUELENE BALDUINO	00:08	11
Democracia Cristã (DC) Candidatos: JOSE MARIA EYMAEL e HELVIO COSTA	00:08	11
Essa é a Solução (MDB/PHS) Candidatos: HENRIQUE MEIRELLES e GERMANO RIGOTTO	01:55	151
Brasil Soberano (PDT/AVANTE) Candidatos: CIRO GOMES e KÁTIA ABREU	00:38	50

PROPAGANDA ELEITORAL

Continuação

PARTIDOS/COLIGAÇÕES/CANDIDATOS (por ordem de veiculação sorteada no TSE)	Tempo diário de PROPAGANDA em rede (bloco)	Quantidade de INSERÇÕES
Vamos Sem Medo de Mudar o Brasil (PBB/PSOL) Candidatos: GUILHERME BOULOS e SÔNIA GUAJAJARA	00:13	17
Para Unir o Brasil (PRB/PP/PTB/PR/PPS/DEM/PSDB/PSD/SOLIDARIEDADE) Candidatos: GERALDO ALCKMIN e ANA AMÉLIA	05:32	434
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) Candidatos: VERA LÚCIA e HERTZ DIAS	00:05	7
O Povo Feliz de Novo (PT/PCdoB/PROS) Candidatos: FERNANDO HADDAD e MANUELA D'ÁVILA	02:23	188
Partido Novo (NOVO) Candidatos: JOÃO AMOÊDO e CHRISTIAN LOHBAUER	00:05	7
Mudança de Verdade (PODE/PSC/PTC/PRP) Candidatos: ALVARO DIAS e PAULO RABELLO DE CASTRO	00:40	52
Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos (PSL/PRTB) Candidatos: JAIR BOLSONARO e HAMILTON MOURÃO	00:08	11

PROPAGANDA ELEITORAL

Continuação

PARTIDOS/COLIGAÇÕES/CANDIDATOS (por ordem de veiculação sorteada no TSE)	Tempo diário de PROPAGANDA em rede (bloco)	Quantidade de INSERÇÕES
Partido Pátria Livre (PPL) Candidatos: JOÃO GOULART FILHO e LÉO ALVES	00:05	7
SOBRAS*	00:09	6
TOTAL DE TEMPO/INSERÇÕES DISTRIBUÍDAS	12:30	980

*A cada dia de veiculação em bloco, o último partido/coligação a exibir seu programa tem nove segundos a mais de tempo de propaganda, em virtude das diferenças de centésimos de segundo na distribuição geral do tempo.

As seis sobras de inserções de 30 segundos foram sorteadas no TSE, no dia 23 de agosto, para os seguintes partidos/coligações: Democracia Cristã (DC), Partido Novo (NOVO), Unidos para Transformar o Brasil (REDE/PV), Brasil Soberano (PDT/AVANTE), Mudança de Verdade (PODE/PSC/PTC/PRP) e O Povo Feliz de Novo (PT/PCdoB/PROS).

Propaganda eleitoral na internet

Pode ser feita por meio de:

- plataformas *on-line*;
- *site* do candidato, do partido ou da coligação;
- mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, partido ou coligação;
- *blogs*, redes sociais e *sites* de mensagens instantâneas com conteúdo produzido ou editado pelo candidato, pelo partido ou pela coligação.

Não são permitidos:

- propaganda eleitoral, mesmo que gratuita, em *sites* de pessoas jurídicas;
- propaganda eleitoral em *sites* oficiais ou hospedados por órgãos da administração pública;
- venda de cadastro de endereços eletrônicos;
- propaganda por meio de *telemarketing*;

PROPAGANDA ELEITORAL

- atribuição indevida de autoria de propaganda a outros candidatos, partidos ou coligações;
- veiculação de propaganda eleitoral na internet no dia da eleição.

O descumprimento dessas regras pode ocasionar cobrança de multa no valor de R\$5 mil a R\$30 mil e/ou processo criminal e civil, conforme o caso.

Novidades da propaganda em 2018:

- impulsionamento, restrito às campanhas oficiais, de conteúdo em mídias sociais e para garantir posições de destaque nos resultados de ferramentas de busca;
- declaração à Justiça Eleitoral, na prestação de contas de campanha, das ferramentas que receberam recursos para impulsionamento na internet;
- proibição do uso de perfis falsos e robôs, bem como da contratação de impulsionamento para a “desconstrução” de outras candidaturas;
- responsabilização, em caso de violação, do responsável pelo conteúdo e do beneficiário da infração, caso tenha conhecimento do ocorrido, bem como do provedor que deixar de tornar indisponível o conteúdo infringente;
- direito de resposta pelo mesmo meio utilizado para divulgar o conteúdo veiculado para denegrir a imagem de outros candidatos.

LIMITES DE GASTOS NAS CAMPANHAS

LIMITES DE GASTOS NAS CAMPANHAS

Limites de gastos nas campanhas eleitorais*

Deputados federais

R\$2,5 milhões

Deputados estaduais e distritais

R\$1 milhão

Presidente

R\$70 milhões

Governador e senador – os tetos foram escalonados com base no número de eleitores de cada unidade da Federação, variando entre

**R\$2,5 milhões e
R\$5,6 milhões**

*Valores fixados na Resolução-TSE nº 23.553/2017.

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Confira o passo a passo do processo de apuração e divulgação dos resultados

Encerrada a votação, às 17h (horário local), tem início o processo de contagem dos votos. Entenda como a Justiça Eleitoral procede até a divulgação dos resultados.

- Em cada local de votação, um mesário retira da urna eletrônica a “memória de resultados”, dispositivo que contém o Boletim de Urna (BU), no qual são registrados os votos recebidos pelos candidatos.
- O BU é enviado eletronicamente ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do respectivo estado, por meio de uma rede de dados exclusiva da Justiça Eleitoral.
- O TRE confere a autenticidade dos dados criptografados recebidos e inicia a contagem geral de votos no estado.
- A somatória dos votos é feita por meio de uma rotina eletrônica que, de cinco em cinco minutos, totaliza automaticamente os votos dos diferentes boletins de urna recebidos.
- Os votos totalizados em cada estado são replicados para o banco de dados do TSE, em Brasília/DF.
- Em seguida, o TSE gera arquivos de resultados para divulgação. Esses arquivos são alocados em um ambiente de nuvem pública, projetado para disponibilizar as informações a veículos da mídia e demais interessados em divulgar os resultados das eleições.
- O TSE publica e atualiza a contagem dos votos na internet à medida que os dados são computados. Esse acompanhamento pode ser feito por meio de *softwares* da Justiça Eleitoral ou por soluções desenvolvidas pelos interessados na divulgação de resultados.
- Esse processo dá publicidade ao número de votos para governador, senador, deputado federal e deputado estadual/distrital, tão logo o processamento das informações é feito nos TREs, a partir das 17h (horário local).
- No caso dos votos para o cargo de presidente da República, a totalização segue o mesmo rito, mas a divulgação dos resultados se dá somente depois de concluída a votação no Acre, estado mais ocidental do Brasil (fuso horário de menos duas horas em relação a Brasília).

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos votos após a totalização oficial é um processo dinâmico. Caso surjam decisões judiciais que alterem a situação de um candidato e/ou partido/coligação após a totalização final, uma nova totalização é feita. Se isso acontecer, a destinação dos votos pode mudar, com reflexos no resultado final da votação.

APLICATIVOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

APLICATIVOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Eleitores e jornalistas conectados podem fazer uso de diferentes aplicativos para aparelhos celulares lançados pela Justiça Eleitoral. Disponíveis em pleitos anteriores, os programas foram atualizados para as Eleições 2018. Todos os aplicativos podem ser baixados gratuitamente nas lojas Google Play (Android) e Apple Store (iOS).

Aplicativo	Público-alvo	Finalidade
 <p>PARDAL</p>	Cidadãos dispostos a fiscalizar as campanhas eleitorais nas ruas e denunciar eventuais irregularidades	Permite encaminhar denúncias de irregularidades relacionadas à propaganda eleitoral, ao uso da máquina pública, à compra de votos e a doações/gastos eleitorais, dentre outros, bem como anexar evidências que amparem essas denúncias (fotos, áudios e vídeos).
 <p>MESÁRIOS</p>	Mesários convocados ou voluntários	Fornecer instruções, orientações, dicas e material informativo para apoiar a capacitação dos quase 2 milhões de colaboradores que desempenharão a atividade de mesário nestas eleições.
 <p>JE PROCESSOS</p>	Advogados, jornalistas e cidadãos em geral interessados em acompanhar a tramitação de processos na Justiça Eleitoral	Permite consultar e acompanhar processos judiciais que tramitam na Justiça Eleitoral. O serviço tem caráter meramente informativo. Não substitui nem serve como meio oficial de notificações processuais.
 <p>BOLETIM NA MÃO</p>	Cidadãos dispostos a conferir o resultado da votação em diferentes seções eleitorais	Fornecer ao eleitor o conteúdo dos boletins de urna afixados nas seções eleitorais. Com o celular aberto no aplicativo, o eleitor “escaneia” o QR Code do BU impresso e confere se os dados coletados correspondem a aqueles totalizados e divulgados no <i>site</i> do TSE.

APLICATIVOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Continuação

Aplicativo	Público-alvo	Finalidade
 <p>RESULTADOS</p>	Cidadãos interessados em acompanhar a apuração dos resultados da eleição	Permite acompanhar, em tempo real, a contagem dos votos em cada unidade da Federação. Exibe a indicação de candidatos eleitos ou que foram para o segundo turno, bem como estatísticas de votos brancos, nulos, nominais, de legenda e do comparecimento do eleitorado.
 <p>e-TÍTULO</p>	Todos os cidadãos em dia com a Justiça Eleitoral	Substitui a versão em papel do título de eleitor. Informa o endereço do local de votação e fornece informações sobre a situação do eleitor. Quem fez recadastramento biométrico e tem sua foto no aplicativo pode utilizar o e-Título para se identificar na hora de votar.

PÁGINAS ÚTEIS NA INTERNET

Dados, notícias e informações diversas sobre a Justiça Eleitoral e as Eleições 2018 podem ser obtidas a partir das páginas na internet abaixo listadas.

Portal do Tribunal Superior Eleitoral

<http://www.tse.jus.br>

Reúne informações sobre o TSE, normas, serviços, repositório de dados e notícias sobre decisões, julgamentos e ações da instância máxima da Justiça Eleitoral brasileira.

Portal da Justiça Eleitoral

<http://www.tse.jus.br/justica-eleitoral>

Permite o acesso aos *sites* dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) existentes no País.

DivulgaCandContas

www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/divulgacandcontas/

Divulga as candidaturas e as prestações de contas dos candidatos e dos partidos políticos em todo o Brasil.

Estatísticas eleitorais

<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>

Apresenta informações, gráficos e tabelas diversas sobre candidatos e eleitores nestas eleições e em pleitos anteriores.

Divulgação dos resultados das eleições

<http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>

Possibilita acompanhar, em tempo real, a divulgação dos resultados das eleições, à medida que os votos são computados em cada unidade da Federação.

PÁGINAS ÚTEIS NA INTERNET

Prestação de contas

www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/divulgacandcontas

Fornecer orientações e *links* de acesso a sistemas relativos às prestações de contas de candidatos e partidos políticos para as Eleições 2018.

Processo Judicial Eletrônico (PJe)

<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>

Permite a consulta de informações sobre o andamento de processos judiciais em tramitação no TSE.

Centro de Divulgação das Eleições (CDE)

<http://www.tse.jus.br/cde>

Permite acompanhar informações sobre o pleito deste ano no Centro de Divulgação das Eleições do TSE (CDE).

CONTATOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Lista de contatos das Assessorias de Comunicação do TSE e dos TREs:

- **TSE:** +55 (61) 3030-7740/7086/7083/7085 – imprensa@tse.jus.br;
- **TRE/AC:** (68) 3212-4479/4458 – ascom@tre-ac.gov.br;
- **TRE/AL:** (82) 2122-7778/7776/7769 – ascom@tre-al.jus.br;
- **TRE/AM:** (92) 3632-4414/5514 – ascom@tre-am.jus.br;
- **TRE/AP:** (96) 2101-1504/98414-2659 – ascom@tre-ap.jus.br;
- **TRE/BA:** (71) 3373-7007/7169/7100 – ascom@tre-ba.jus.br;
- **TRE/CE:** (85) 3453-3856/3855 e 3226-8677 – ascom@tre-ce.jus.br;
- **TRE/DF:** (61) 3048-4028/4026/4029 – secos@tre-df.jus.br;
- **TRE/ES:** (27) 2121-8410/8506/8406 – comunicacao@tre-es.jus.br;
- **TRE/GO:** (62) 3920-4241/4275 – ascom@tre-go.jus.br;
- **TRE/MA:** (98) 2107-8747/8761/8742 – ascom@tre-ma.jus.br;
- **TRE/MG:** (31) 3307-1177/1175/1917/1375 – ascom@tre-mg.jus.br;
- **TRE/MS:** (67) 2107-7085/7058 – imprensa@tre-ms.jus.br;
- **TRE/MT:** (65) 3362-8055/8048/8056/8016 – ascom@tre-mt.jus.br;
- **TRE/PA:** (91) 3213-4586 – ascom@tre-pa.jus.br;
- **TRE/PB:** (83) 3512-1246 – ascom@tre-pb.jus.br;
- **TRE/PE:** (81) 3194-9402 – ascom@tre-pe.jus.br;
- **TRE/PI:** (86) 2107-9773 – incos@tre-pi.jus.br;
- **TRE/PR:** (41) 3330-8535 e 3333-0824 – ascom@tre-pr.jus.br;
- **TRE/RJ:** (21) 3513-8006/8278 – ascom@tre-rj.jus.br;
- **TRE/RN:** (84) 4006-5625/5608/5686/5602/5685 – ascom@tre-rn.jus.br;

CONTATOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

- **TRE/RO:** (69) 3211-2040/2129 – ascom@tre-ro.jus.br;
- **TRE/RR:** (95) 2121-7003/7002 – ascom@tre-rr.jus.br;
- **TRE/RS:** (51) 3294-8453 – ascom@tre-rs.jus.br;
- **TRE/SC:** (48) 3251-3783/3835 – imprensa@tre-sc.jus.br;
- **TRE/SE:** (79) 3209-8602/8758/8600 – ascom@tre-se.jus.br;
- **TRE/SP:** (11) 3130-2312/2322/2332/2342 – jornalismo@tre-sp.jus.br; ccs@tre-sp.jus.br;
- **TRE/TO:** (63) 3229-9556/9697/9554 – ascom@tre-to.jus.br; ascomtreto@gmail.com.



Esta obra foi composta na fonte Zurich Cn BT,
corpo 10, entrelinhas de 12 pontos.

